

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora CARLA SABRINA CUNHA, Matrícula SIAPE n° 1612636, estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, lotada no campus Brasília, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112/90, referente ao quinquênio de 11/03/2008 a 11/03/2013, autorizando o usufruto nos períodos de 01/02/2017 a 01/05/2017, conforme disposto no Processo IFB n° 23508.024219.2016-64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 13.01.2017